



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS  
Estrada Contorno do Bosque s/nº - Sudoeste - Prédio Administrativo  
CEP 70673-900 Brasília-DF  
Telefone: (61) 3966-2432

**PROCESSO: 60550.005907/2018-06**

**TERMO ADITIVO Nº 21/2021-HFA**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS E A EMPRESA AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

A União Federal, por intermédio do **HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**, Órgão do Ministério da Defesa, inscrito no **CNPJ sob o nº 03.568.867/0001-36**, situado na Estrada Contorno do Bosque s/nº, Sudoeste, Brasília-DF, CEP 70673-900, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas do HFA, Senhor **ELVIO DE DEUS GULART - Cel EB**, nomeado pelo Boletim Interno nº 095/HFA, de 20 de maio de 2021, inscrito no CPF sob o nº 168.620.578-39, portador da Carteira de Identidade nº 030869704-4, residente e domiciliado nesta capital, em sequência designado simplesmente CONTRATANTE e a **EMPRESA AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, estabelecida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Vicente Pinzon, 51, conjunto 702, 7º andar, Edifício Central Vila Olímpia, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04547-130, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 09.032.626/0001-54**, e filial localizada na Cidade de Suzano, Estado de São Paulo, Rua Jose Sanches Marin, 700, Blocos 55, 65 e 75, Jardim Colorado, CEP 08616-770, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.032.626/0002-35 e com filial em Alphaville, Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Cauaxi, 293, salas 2513 e 2514, CEP.: 06454-020, inscrita CNPJ/MF sob o nº 09.032.626/0004-05, neste ato representada pelos Srs. **RICARDO RAMOS MENDONÇA FILHO**, portador do RG nº 10.572.920-6 - SSP/SP e CPF nº 071.108.927-27 e **FABIO BERTOLDI DA SILVA**, portador do RG nº 29.918.993-4 SSP/SP e CPF nº 272.326.788-19, de conformidade com o instrumento de procuração arquivado na Seção de Contratos do HFA, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo, celebrado com amparo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte do Contrato original, e prevalecerão entre os contratantes em tudo quanto com ele se conformarem com as prescrições legais, regulamentares e administrativas que regem a matéria.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Prorrogar, a vigência do Contrato nº 20/2018-HFA, por um período de 12 (doze) meses, contados de 24 de setembro de 2021 a 23 de setembro de 2022.

1.2. Ratificar o valor da contraprestação anual dos serviços em **R\$ 55.237,68 (cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos)**.

1.3. Ratificar o direito da Contratada ao reajuste dos preços contratados, previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 20/2018, aplicando-se o IPCA, como índice de reajuste de preços, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

1.4. A Contratada prestará garantia financeira em conformidade com o disposto na Cláusula Nona do Contrato nº 20/2018, no valor de R\$ 2.761,88 (dois mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), equivalente a 5% (cinco) por cento do valor total do Contrato, como forma de assegurar a plena execução do objeto pactuado, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato serão realizadas da seguinte forma: R\$ 13.809,42 (treze mil, oitocentos e nove reais e quarenta e dois centavos) para o exercício de 2021, que correrão à conta da Dotação da Unidade Orçamentária: 52902 (Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas), do Programa de Trabalho: 05.302.0032.20XT.0001– Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares – Nacional, Fonte 0118, PTRES 168701, referente à Natureza da Despesa 33.90.39 – Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica – constantes do Orçamento Geral da União/2021 e R\$ 41.428,26 (quarenta e um mil, quatrocentos e vinte oito reais e vinte e seis centavos) para o exercício de 2022, cuja dotação será indicada tão logo seja disponibilizada.

### CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Com as alterações constantes das Cláusulas anteriores ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato original.

### CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo legal constante do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.2. E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Brasília, 17 de junho de 2021.

Contratante:

**ELVIO DE DEUS GULART Cel**  
Ordenador de Despesas do HFA

Contratada:

**RICARDO RAMOS MENDONÇA FILHO**  
Representante Legal da empresa AGFA

**FABIO BERTOLDI DA SILVA**  
Representante Legal da empresa AGFA

Testemunhas:

**JULIANA BISINOTO BARRA**  
Chefe da Seção de Contratos do HFA

**S Ten MATEUS BUENO JUNIOR**  
Gestor do Contrato nº 20/2018-HFA



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BERTOLDI DA SILVA, Usuário Externo**, em 22/06/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RAMOS MENDONÇA FILHO, Usuário Externo**, em 23/06/2021, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Bueno Junior, Auxiliar**, em 24/06/2021, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Bisinoto Barra, Chefe**, em 24/06/2021, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Elvio de Deus Gulart, Ordenador(a) de Despesas**, em 25/06/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **3694066** e o código CRC **CE91D2E8**.